



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2021

NÚMERO 1876

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juiza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juiza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Ítalo Lopes Gondim

Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

Portaria nº 1024/2021, de 23 de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora Francisca Andresa de Lima Gertrudes, matrícula 6874-2, exercendo a função de Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, desde 21 de agosto de 2021, de acordo com o Art. 196, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994, da qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau/RN e dos art. 7º, inciso XIX, e 39, § 3º, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88); do art. 10, § 1º, do ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 23 de setembro de 2021.

José Antônio de Menezes Souza
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE REC HUMANOS

PORTARIA Nº 1025/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Verônica Rocha de Araújo, efetivo(a) na função de Técnica em Enfermagem - matrícula nº 13439, com admissão em 25/03/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a

partir de 20/09/2021, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 23 de setembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1026/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2021

NÚMERO 1876

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Gildeane Costa da Silva, efetivo(a) na função de Técnica em Enfermagem - matrícula nº 11908, com admissão em 11/02/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 20/09/2021, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de setembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1027/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Maria Clarete Moreira da Silva, efetivo(a) na função de Agente Comunitária de Saúde - matrícula nº 00817, com admissão em 11/05/2007, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2021, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de setembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1028/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Karina Tavares da Silva, efetivo(a) na função de Agente Comunitária de Saúde - matrícula nº 09172, com admissão em 28/10/2017, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de setembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1029/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Ivoneide Felipe da Silva Ciriaco, efetivo(a) na função de Agente Comunitária de Saúde - matrícula nº 01210, com admissão em 11/05/2007, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de setembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1030/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Franciely da Silva Carvalho, efetivo(a) na função de Agente Comunitária de Saúde - matrícula nº 14907, com admissão em 04/09/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de setembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1031/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2021

NÚMERO 1876

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Maria das Graças Alves da Silva, efetivo(a) na função de Agente Comunitária de Saúde - matrícula nº 00809, com admissão em 11/05/2007, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2021, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de setembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1032/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Francisco Augusto Rodrigues Silva, efetivo(a) na função de Motorista - matrícula nº 12785, com admissão em 08/02/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 20/09/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de setembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1033/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Jarbas Adriano Felix, efetivo(a) na função de Motorista - matrícula nº 00477, com admissão em 06/08/2001, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 20/09/2021, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de setembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1033/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Jarbas Adriano Felix, efetivo(a) na função de Motorista - matrícula nº 00477, com admissão em 06/08/2001, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 20/09/2021, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de setembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1034/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) José Alfredo Tavares de Souza, efetivo(a) na função de Motorista - matrícula nº 10910, com admissão em 02/02/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 20/09/2021, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de setembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1035/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Lindinalva Tavares de Santana, efetivo(a) na função de Agente Comunitária de Saúde - matrícula nº 01139, com admissão em 11/05/2007, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2021

NÚMERO 1876

Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2021, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de setembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1036/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Adailton Melo da Fonseca Ribeiro, efetivo(a) na função de Agente Comunitário de Saúde - matrícula nº 01244, com admissão em 11/05/2007, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de setembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1037/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Maria José Bezerra de França, efetivo(a) na função de Técnica em Enfermagem - matrícula nº 01040, com admissão em 06/04/2004, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de setembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1038/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Aurineide Gregório Bezerra, efetivo(a) na função de Agente Comunitária de Saúde - matrícula nº 01317, com admissão em 10/05/2007, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2021, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de setembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão

Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1039/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Maria Vênus Dantas Lessa, efetivo(a) na função de Auxiliar de Serviços Gerais - matrícula nº 01104, com admissão em 01/02/2001, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de setembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO
Eriberto Freire da Costa Chaprão
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1040/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Erivaldo Rocha do Nascimento, efetivo(a) na função de Agente Comunitário de Saúde - matrícula nº 14966, com admissão em 04/09/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2021

NÚMERO 1876

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de setembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1041/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Fernanda Rayssa Xavier do Nascimento, efetivo(a) na função de Enfermeira - matrícula nº 14966, com admissão em 04/09/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de setembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

LICITAÇÕES E CONTRATOS

SETOR DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº. 035/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: Nº 035/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP que versa sobre o registro de preço para futura contratação de empresa para o fornecimento de kit higiene individual, destinados aos alunos da rede municipal de ensino do município, objetivando garantir a higienização e prevenção no combate ao coronavírus - covid-19, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Macau/RN, onde foi declarado vencedor o seguinte licitante:

1. DISTRIBUIDORA DANTAS FERNANDES LTDA - CNPJ: 18.325.996/0001-70, NO LOTE 1: KIT DE HIGIENE INDIVIDUAL.

Macau/RN, 23 de setembro de 2021.

João Luiz Da Luz Bezerra
Pregoeiro - PMM/RN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº. 035/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021

OBJETO: registro de preço para futura contratação de empresa para o fornecimento de kit higiene individual, destinados aos alunos da rede municipal de ensino do município, objetivando garantir a higienização e prevenção no combate ao coronavírus - covid-19, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Macau/RN.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos do Pregoeiro e sua equipe de apoio, e o que fundamenta a Lei nº. 10.520/02 - 8.666/93 e legislação complementar e ainda de conformidade com o resultado do presente certame, em caso externo do processo, respeitando-se o direito de recurso, conforme o caso, em que foi examinado todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, não merecendo ser acolhida a pretensão recursal impetrada, permanece o ato da habilitação da licitante vencedora e fundamentado pelo parecer jurídico, ADJUDICO, o presente evento que teve como objeto registro de preço para futura contratação de empresa para o fornecimento de kit higiene individual, destinados aos alunos da rede municipal de ensino do município, objetivando garantir a higienização e prevenção no combate ao coronavírus - covid-19, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Macau/RN, que consagrou-se vencedora a empresa:

1. DISTRIBUIDORA DANTAS FERNANDES LTDA - CNPJ: 18.325.996/0001-70, NO LOTE 1: KIT DE HIGIENE INDIVIDUAL.

Macau/RN, 23 de setembro de 2021.

João Luiz Da Luz Bezerra
Pregoeiro - PMM/RN

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº. 035/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021

OBJETO: registro de preço para futura contratação de empresa para o fornecimento de kit higiene individual, destinados aos alunos da rede municipal de ensino do município, objetivando garantir a higienização e prevenção no combate ao coronavírus - covid-19, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Macau/RN.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº. 10.520/02 e legislação complementar, parecer jurídico e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é o registro de preço para futura contratação de empresa para o fornecimento de kit higiene individual, destinados aos alunos da rede municipal de ensino do município, objetivando garantir a higienização e prevenção no combate ao coronavírus - covid-19, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Macau/RN, chegam-me os autos do processo administrativo, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos o ditame inerente à interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, HOMOLOGO o presente evento que teve como vencedora a licitante:

1. DISTRIBUIDORA DANTAS FERNANDES LTDA - CNPJ: 18.325.996/0001-70, NO LOTE 1: KIT DE HIGIENE INDIVIDUAL.

Macau/RN, 23 de setembro de 2021.

JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº. 036/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: Nº 036/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP que versa sobre o registro de preço para futura contratação de empresa(s) para locação de estruturas, com montagem e desmontagem e operação de equipamentos, destinados a atender aos eventos e festividades do Município de Macau/RN, onde foram declarados vencedores os seguintes licitantes:

1. JUSSIER VIEIRA DE MELO - CNPJ: 14.240.361/0001-10, saiu vencedor nos itens: 3, 4, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2021

NÚMERO 1876

2. H&C COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ:
28.733.598/0001-47, saiu vencedor nos itens: 1,
2, 5, 9, 10, 14, 20, 24.

Macau/RN, 23 de setembro de 2021.

João Luiz Da Luz Bezerra
Pregoeiro - PMM/RN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO Nº. 036/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021

OBJETO: registro de preço para futura
contratação de empresa(s) para locação de
estruturas, com montagem e desmontagem e
operação de equipamentos, destinados a atender
aos eventos e festividades do Município de
Macau/RN.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos do Pregoeiro e sua equipe
de apoio, e o que fundamenta a Lei nº.
10.520/02 - 8.666/93 e legislação complementar
e ainda de conformidade com o resultado do
presente certame, em caso externo do processo,
respeitando-se o direito de recurso, conforme o
caso, em que foi examinado todos os
procedimentos administrativos contidos nos autos
pertinentes ao certame licitatório em epígrafe,
não merecendo ser acolhida a pretensão recursal
impetrada, permanece o ato da habilitação das
licitantes vencedoras e fundamentado pelo
parecer jurídico, ADJUDICO, o presente evento
que teve como objeto registro de preço para
futura contratação de empresa(s) para locação
de estruturas, com montagem e desmontagem e
operação de equipamentos, destinados a atender
aos eventos e festividades do Município de
Macau/RN, que consagrou-se vencedoras as
empresas:

1. JUSSIER VIEIRA DE MELO - CNPJ:
14.240.361/0001-10, saiu vencedor nos itens: 3,
4, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22,
23, 25, 26, 27, 28.
2. H&C COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ:
28.733.598/0001-47, saiu vencedor nos itens: 1,
2, 5, 9, 10, 14, 20, 24.

Macau/RN, 23 de setembro de 2021.

João Luiz Da Luz Bezerra
Pregoeiro - PMM/RN

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº. 036/2021, MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021

OBJETO: registro de preço para futura
contratação de empresa(s) para locação de
estruturas, com montagem e desmontagem e
operação de equipamentos, destinados a atender
aos eventos e festividades do Município de
Macau/RN.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que
fundamenta a Lei nº. 10.520/02 e legislação
complementar, parecer jurídico e, ainda de
conformidade com o resultado do presente
certame, cujo objeto é o registro de preço para
futura contratação de empresa(s) para locação
de estruturas, com montagem e desmontagem e
operação de equipamentos, destinados a atender
aos eventos e festividades do Município de
Macau/RN, chegam-me os autos do processo
administrativo, usando das atribuições que são
conferidas, em função de terem sido cumpridos o
ditame inerente à interposição de recursos
decorrente dos atos relacionados com o pleito
ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento
que teve como vencedor os licitantes:

1. JUSSIER VIEIRA DE MELO - CNPJ:
14.240.361/0001-10, saiu vencedor nos itens: 3,
4, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22,
23, 25, 26, 27, 28.
2. H&C COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ:
28.733.598/0001-47, saiu vencedor nos itens: 1,
2, 5, 9, 10, 14, 20, 24.

Macau/RN, 23 de setembro de 2021.

JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

LICITAÇÃO Nº 037/2021 - MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021
RECORRENTE: EDINALDO MARTINS PEREIRA-ME
CNPJ: 17.330.460/0001-80

Trata-se de resposta ao Recurso Administrativo
apresentado pela pessoa jurídica EDINALDO
MARTINS PEREIRA-ME.
O Município de Macau/RN realizou certame
Licitação nº 037/2021, na modalidade Pregão
Presencial SRP, cujo objeto é o registro de preço
para contratação de empresa especializada na
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de manutenção
preventiva e corretiva de mecânica, elétrica,
hidráulica, funilaria, pintura (corretiva,
preventiva e estética) e capotaria/tapeçaria, e o
FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS, nas máquinas
pesadas e implementos agrícolas, de diversas
marcas pertencentes à frota do Município.
A sessão foi realizada dia 17 de setembro de
2021.
A empresa EDINALDO MARTINS PEREIRA-ME
manifestou recurso interposto contra a empresa
vencedora na fase de lances do item 01 do
certame em epígrafe.
Alegando a licitante recorrente, que a empresa
vencedora não atendeu em seu CNAE, com o
objeto da licitação, deixando de cumprir o
exigido.
A partir desse ponto, passar-se-á analisar a
manifestação propriamente dita feita pela
empresa Recorrente, contra a habilitação da
empresa G MEDEIROS DA ROCHA.

A empresa ora recorrente, alega que a vencedora
não poderia ter sido Habilitada, pois não há no
seu CNAE o direcionamento ESPECÍFICO para
“máquinas pesadas e implementos agrícolas”.
Como já dito, a recorrente alega que a licitante
vencedora possui CNAE que não atende ao objeto
do certame. Ocorre que, não merece razão a
alegação supra, visto que a empresa vencedora
possui Atestado de Capacitação Técnica,
comprovando que a mesma já presta (com
excelência) o mesmo objeto da licitação,
inclusiva para este mesmo município.
Assim fica evidente que a empresa atendeu aos
requisitos de qualificação técnica, tendo em vista
que apresentou atestado de capacidade técnica
comprobatório da prestação de serviços
compatíveis com o objeto do edital, fornecido
por pessoa jurídica de direito, conforme disposto
no edital.

Também é sabido, que as normas disciplinares
desta licitação devem ser interpretadas em favor
da ampliação da disputa, conforme dispõe o
edital.

Além disso, não consta no edital qualquer
exigência ESPECÍFICA de referência de CNAE,
onde conste unicamente a descrição do objeto,
de forma que, se a empresa consegue comprovar
que fornece ou já forneceu o objeto da licitação
para outros fornecedores, não há que se falar em
inabilitação pelo motivo CNAE.

Ressalte-se ainda, que nenhum licitante pode ser
impedido de participar do certame apenas
porque seu CNAE não aponta atividade
exatamente igual à atividade licitada, embora
haja grande proximidade entre ambas. Impedir
que uma empresa participe do certame com base
neste argumento é levar a norma extravagante a
limites muito além do necessário e diminuir a
competitividade do certame, o que configura
irregularidade grave.

Destarte, fundamento as decisões já realizadas
em relação à análise da documentação do
licitante, devendo a licitante vencedora
permanecer habilitada, já que não apresentou
nenhum documento em dissonância com o
exigido no edital, não merecendo ser acolhida a
pretensão recursal da Recorrente, posto que, não
encontra guarida no Ordenamento.

Ante o exposto, permanece o ato de manutenção
da HABILITAÇÃO da licitante vencedora G
MEDEIROS DA ROCHA, inscrita no CNPJ nº
23.315.449/0001-44, negando-se assim
providimento ao recurso interposto, concluindo
que é IMPROCEDENTE o requerido pela empresa
EDINALDO MARTINS PEREIRA-ME, eis que todos os
atos praticados estão em conformidade com a
Lei.

Nossas decisões buscam atender aos princípios da
razoabilidade, da competitividade, do preço
justo, da seletividade e comparação objetivas
das propostas, visando assim ao interesse
público.

Sem mais, subscrevo-me.

Macau/RN, 23 de setembro de 2021.

João Luiz da Luz Bezerra
Pregoeiro - PMM/RN